



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

#### PARECER Nº \_\_\_\_\_/2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 146/2021**, dispõe sobre instituir Campanha “Escola Amiga dos Animais” na Rede Pública Municipal de Ensino. Pela **APROVAÇÃO**.

#### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 146/2021**, de autoria da **Vereadora Andreza Romero**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

#### ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem como objetivo instituir a Campanha “Escola Amiga dos Animais” na Rede Pública Municipal de Ensino. Pretende ser consistente com a atuação em prol da causa animal, que ocorre em todo o mundo, e também decorre de inúmeros Educadores no Brasil que desejam aplicar o conceito de bem-estar animal no dia a dia das crianças de nossa sociedade.

Na escola, a interação das crianças com os animais proporcionará aos Professores um ensino prático direcionado, fazendo com que possam desenvolver atividades extracurriculares, estimulando a atenção dos alunos sobre cuidados com



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

higiene sanitária e afeição aos animais, a fim de que eles relacionem as semelhanças e sentimentos existentes entre animais e seres humanos, criando uma base sólida para que as futuras gerações de uma convivência harmoniosa e respeitosa com os animais, evitando com certeza abusos e maus-tratos.

#### DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 146/2021** de autoria da **Vereadora Andreza Romero**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2021.

#### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 146/2021** de autoria da **Vereadora Andreza Romero**.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereador Jairo Brito – PT**  
**Suplente**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD**  
**Suplente**